

# **Editais**

## **Assembleia Eleitoral da Freguesia de CANHA**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo.

**FAZ PÚBLICO**, de harmonia com o disposto no Artº. 43º., da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto funcionarão a partir das 8 horas e até às 19 horas do dia 25 de maio de 2014, nos seguintes locais:

SECÇÃO Nº. 1 - Escola Básica de Canha  
Nº. 2 a 2468

SECÇÃO Nº. 2 - Edifício da antiga Escola Básica nº. 1 das Taipadas  
Nº. A - 1 a A - 887

Para conhecimento geral publica-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Ribeiro Canta